

CÂMARA MUNICIPAL DE TAB*A*

COMISSÃO TÉCNICA EMONIA I

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

"Concede o Diploma "Cidadão Tabaiense".

A Câmara Municipal de Tabaí Decreta:

Art. 1° - É concedido o Diploma "Cidadão Tabaiense" no ano de 2023, aos seguintes Cidadãos que se destacaram na sociedade Tabaiense: Sr. José Osmar Rodrigues, Marcelo Medeiros Dorneles, Rejane Dapper, Willian Rafael da Silva, Roger Batista da Rosa, Sirlei da Silva, Clóvis Valnei Schlosser e Cesar Luis Wilmsen.

Art. 2º O diploma será entregue ao ilustre homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data previamente fixada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 de outubro de 2023.

Mauro Sérgio de Vargas

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

Marcelo de Oliveira Machado

1º Secretário da Mesa